

IA informativo IAMG

Publicação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais Ano 5 Número 38 Setembro, Outubro e Novembro de 2010

CPC: Instituto entrega sugestões de Minas ao presidente do Senado

ÉLCIO PARAÍSO

Um dos pontos mais defendidos pelo IAMG é que a celeridade não é e não pode ser um valor absoluto

Págs. 4 e 5



Entrevista: Presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, aponta as prioridades de sua gestão

Página 3

Direito do Trabalho e Direito Minerário foram os eventos de destaque no segundo semestre

Página 6

Presidente do IAMG, José Anchieta, é condecorado com seis medalhas ao longo do ano

Página 7

editorial

O Valor das Instituições

A palavra 'instituição' é de uso plural. Serve às ordens de natureza científica, jurídica, sociológica e antropológica dentre outras. 'Instituição' representará sempre um conjunto e nunca uma individualidade. Compreende um somatório de forças, de ideias e de ideais. As associações, como corpos coletivos, floresceram a partir de agrupamentos em torno de propósitos e de interesses comuns, dando vazão à inteligência e ao engenho humano. As pessoas naturais, enquanto indivíduos poderão realizar sempre menos do que podem e realizam os corpos coletivos. O resultado disso foi, ao longo da história, tão extraordinário, que o Direito acabou por lhes reconhecer personalidade. Nasceram as pessoas jurídicas, as 'pessoas morais' do Direito Francês.

Não por outra causa, se reconhece que as 'Instituições' serão sempre mais importantes do que as pessoas de seus membros, os líderes e os liderados. Dito de outra forma, ninguém é ou será insubstituível. Dito de outra forma mais, é preciso servir à 'Instituição' sem servir-se dela. As 'Instituições' inscrevem nos seus objetivos sociais, causas ou interesses comuns, com os olhos mirados para o interesse social e, portanto, maior.

De instituição para instituição, o diálogo em torno daquilo que corresponda à pauta comum será sempre salutar. A convivência das instituições nem sempre depende de seus líderes, porque os seus propósitos falam mais alto. Tem primazia.

Na comunidade jurídica são vários os exemplos de instituições cujo convívio será sempre irrenunciável. A mais antiga e tradicional das instituições, a congregar os profissionais das carreiras jurídicas é o nosso IAMG, que nasceu, em 1915, Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, abraçan-



José Anchieta da Silva – Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil

do, desde então, os profissionais da advocacia, da magistratura, do magistério jurídico, do Ministério Público e das Procuradorias.

Neste cenário, como foro de debates de todos os temas, sobressai a importância da Ordem dos Advogados do Brasil (a Casa Maior dos Advogados, em face de suas responsabilidades e de suas prerrogativas legais). Há outras em Minas Gerais e, cada uma com sua história e sua página de serviços prestados, como por exemplo: a Associação dos Advogados e o Clube dos Advogados. Essas 'Instituições' não podem renunciar ao diálogo permanente, entre si, inclusive. Todas elas têm o dever de abrir, no seu interior, espaço para o debate democrático de todos os temas e de todas as ideias. Os gregos chamavam esse exercício dialético de parresia.

No desempenho de suas missões institucionais, jamais deixaremos que quaisquer das instituições irmãs caminhem sozinhas. Afinal, 'aves da mesma plumagem voam juntas'.

É preciso trazer a texto que o profissional do direito é um agente de transformação social. A advocacia, por exemplo, que é engenho e

arte, compreende atividade profissional viva porque a cada embate, a cada tese sustentada, a contraparte, no contraponto do debate, se vê obrigada a contratar, exatamente, outro advogado.

No confronto das ideias é preciso ter presente que existe inteligência além da nossa. É preciso reconhecer o valor das diferenças. As entidades não preencherão suas finalidades se funcionarem apenas como isolados grupos de oração. É preciso reconhecer a importância do estar juntos. De acordo com velho axioma popular 'catitú fora da manada é papá de onça'. O Papa João XXIII – o papa da bondade – deixou-nos esta lição: o que interessa é o que nos une e não o que nos separa.

Neste momento, o IAMG acaba de entregar no Senado da República, trinta propostas de modificação no anteprojeto de novo Código de Processo Civil. E ali compareceu como 'a voz de Minas'. Encontra-se em gestação trabalho semelhante, em face do projeto de Código de Processo Penal e do novo Código Eleitoral. Todos quanto quiserem podem e merecem estar conosco nessas novas jornadas.



IAMG - FUNDADO EM 7 DE MARÇO DE 1915 RUA GRÃO PARÁ, 737 CONJ. 301, SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30150-340 - TELEFAX (31) 3241-1226

www.iamg.org.br - iamg@iamg.org.br

DIRETORIA: Presidente: José Anchieta da Silva; Vice-Presidente: Luiz Ricardo Gomes Aranha; 1º Secretário: José Brígido Pereira Pedras Júnior; Tesoureiro: Wellington Luzia Teixeira. CONSELHO SUPERIOR (membros vitalícios): Celso Cordeiro Machado, Décio de Carvalho Mitre, Fernando Andrade Ribeiro de Oliveira e Geraldo Dias de Moura Oliveira. CONSELHO SUPERIOR: Aristoteles Dutra de Araújo Atheniense, Eugenio Klein Dutra, Orlando de Oliveira Vaz Filho, Carlos Mário da Silva Velloso e Ademar Ferreira Maciel. COMISSÃO DE SELEÇÃO: Ricardo A. Malheiros Fiúza, Lúcia Massara e Maria Isabel Vianna de Oliveira Vaz. CONSELHO FISCAL: Titulares: Raul de Araújo Filho, Maria Beatriz Conde Pellegrino e Antonio Augusto Mercêdo Moreira. Suplentes: Aroldo Plínio Gonçalves, José Marrara e Evandro França Magalhães. REVISTA DO IAMG: Ricardo A. Malheiros Fiúza e Leonardo de Faria Beraldo.

DEPARTAMENTOS DO IAMG: Direito do Consumidor: Alexandre Brígido de Alvarenga Pedras; Direito de Tecnologia da Informação: Sérgio Henriques Zandoná de Freitas; Direito Eleitoral: Antônio Ribeiro Romanelli; Direito Civil: Dilvanir José da Costa (Dir. Adjunto: Humberto Agrícola Barbi); Teoria do Direito: Fernando José Armando Ribeiro (Dir. Adjunto: Juares Monteiro de Oliveira Júnior); Direito Ambiental: Gustavo Brígido de Alvarenga Pedras (Dir. Adjunto: José Arthur de Spirito Kalil); Direito Processual Penal: José Barcelos de Souza (Dir. Adjunto: Luciano Santos Lopes); Direito Processo Civil: José Marcos Rodrigues Vieira (Dir. Adjunto Bruno Cesar Fernandes); Direito Tributário e Financeiro: Dalmar do Espírito Santo Pimenta (Dir. Adjunta Alessandra Machado Brandão Teixeira); Direito Constitucional: Juliana Campos Horta (Dir. Adjunta Patrícia Henriques Ribeiro); Direito Internacional: Antonio Marcos Nohmi; Direito Empresarial: Luciana Diniz Nepomuceno (Dir. Adjunto: Jean Carlos Fernandes); Direito de Família: Luis Fernando Valladão Nogueira (Dir. Adjunto: Sofia Miranda Rabelo); Direito Administrativo e Agrário: Maria Coeli Simões Pires (Dir. Adjunto Luciana Moraes Raso Sardinha); Direito do Trabalho: Maurício Martins de Almeida (Dir. Adjunto Paulo Araújo); Direito Penal: Odilon Pereira de Souza (Dir. Adjunto: Felipe Martins Pinto); Direito das Minas e Energia: William Eduardo Freire; Propriedade Industrial: Hidelbrando Portes Neto; Direito Municipal: José Nilo de Castro; Direito Previdenciário: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos (Dir. Adjunto Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes); Direito Econômico: Nilson Reis.



INFORMATIVO IAMG: Órgão de divulgação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais - Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (MTb 5.741 - MG) - Redação: Pollyanna Alcântara - Tiragem: 3.000 exemplares - Periodicidade Trimestral - Distribuição Gratuita

entrevista DESEMBARGADOR CLÁUDIO COSTA

“Pretendo elevar a dignidade moral e material do Poder Judiciário”

Nesta edição o Informativo IAMG conversou com o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Cláudio Costa. Ele tomou posse na casa em junho deste ano, para suceder o desembargador Sérgio Resende, que se aposentou. Natural de Sabará, ele é desembargador do TJMG desde 1991. Seu pai, o desembargador aposentado Hélio Costa, ocupou a Presidência do Tribunal de 1980 a 1982.

Na entrevista, o presidente destaca as metas que pretende alcançar durante seus dois anos de mandato, as principais dificuldades em gerir o poder judiciário mineiro e o processo de informatização que está sendo implantado no Tribunal de Justiça. O desembargador também falou sobre temas polêmicos, como a valorização da sustentação oral e o novo Código de Processo Civil.

IAMG: Quais são as prioridades da gestão do senhor à frente da Presidência do TJMG?

Desembargador Cláudio Costa: Em primeira linha, destaca-se, dentre outros objetivos, o incremento da informatização da Justiça de Primeiro e Segundo Grau, a fim de aprimorar a celeridade, presteza e eficiência na prestação jurisdicional, como reclamo expresso do século XXI. Não se pode olvidar, é certo, que pretendo, igualmente, elevar a dignidade moral e material do Poder Judiciário e centrar esforços para implementar as iniciativas para atendimento de metas estratégicas estabelecidas e aprovadas pela Corte Superior.

IAMG: Recentemente, diretores do IAMG fizeram uma visita de cordialidade ao senhor. Na ocasião, V.Ex.a mencionou dificuldades em gerir o Judiciário em Minas e as várias imposições atribuídas aos Tribunais e a seus titulares. Quais os principais limites do Judiciário Mineiro e que medidas podem ser tomadas para superar tais dificuldades?

CC: Como já me pronunciei, assim como todas as instituições, o Poder Judiciário não está imune às exigências de reforma estrutural advindas da própria dinâmica social. Porém, tais reformas estão diretamente ligadas às limitações orçamentárias enfrentadas pelo Poder Judiciário. A superação dessas limitações tem sido feita mediante inovações criativas no sistema de trabalho, buscando-se a otimização dos nossos recursos humanos e materiais.

IAMG: Durante essa mesma visita o senhor deu apoio ao pleito do Presidente do IAMG, José Anchieta da Silva, de valorização da sustentação oral. Para o senhor, por que o advogado deve poder expor seus argumentos perante os membros da Turma antes de a decisão ser prolatada?

CC: Tenho que a sustentação oral é, indubitavelmente, um eficiente meio de defesa, já que oportuniza ao advogado, em minutos, desenvolver oralmente os fundamentos que aduziu em suas



Desembargador Cláudio Costa – Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

O Poder Judiciário não está imune às exigências de reforma estrutural advindas da dinâmica social

peças escritas, destacando os pontos que lhes são mais importantes aos julgadores.

IAMG: Visando a redução de custos e tempo de tramitação dos processos, os Tribunais estão investindo na melhoria de seus sistemas de informática. Como este processo está sendo desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, levando em conta as realidades de cada local?

CC: A reestruturação das comarcas é uma de nossas prioridades. Estamos paulatinamente substituindo os equipamentos de informática existentes nas comarcas. No Tribunal, tem sido estudada a informatização das sessões de julgamento, mediante a utilização do sistema denominado Themis, já aplicado em Câmara do TJMG.

IAMG: A reforma do Código de Processo Civil tem sido uma das pautas mais discutidas no mundo jurídico este ano. Qual é a posição do senhor em relação às alterações do CPC?

CC: Em exame superficial da proposta do novo Código de Processo Civil, pude observar que as modificações ali apresentadas objetivam acompanhar a evolução social e destinam-se, primordialmente, a dar maior agilidade à Justiça, até mesmo com a supressão de recursos, mas sem descurar dos direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federal.

IAMG: Um dos principais objetivos das alterações propostas no anteprojeto do novo CPC é privilegiar a celeridade processual. No entanto, alguns juristas questionam que a celeridade não pode se sobrepor a direitos constitucionalmente assegurados, tais como a ampla defesa, duplo grau de jurisdição, juízo natural e contraditório. Qual a posição do senhor quanto a essa dicotomia celeridade e constitucionalidade?

CC: Não vislumbro a existência de tal dicotomia, pois a própria celeridade consta expressamente da Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXXVIII, que assegura a todos a razoável duração do processo os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Instituto elabora 30 propostas para alteração do novo CPC

Ao longo deste ano, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais se empenhou em desenvolver vários projetos de extrema relevância para o meio jurídico, mas nenhum tem sido tão importante e demandado tanto envolvimento por parte dos diretores e membros da instituição como o novo Código de Processo Civil.

O último trabalho realizado pela comissão especial do IAMG e responsável por acompanhar as discussões sobre o novo CPC, assim como o Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil, foi o encaminhamento ao Senado Federal de propostas para alteração do projeto de reforma do novo Código, ocorrido no dia 29 de setembro.

Ao todo, são 30 proposições que permeiam os seguintes temas: Desconsideração da personalidade jurídica, Direito do advogado à sustentação oral, Juízo arbitral, Conceito de sentença, Acesso aos autos em segredo de justiça, Intimação do advogado, Provas ilícitas e sua total impossibilidade, Número de testemunhas, Audiência de conciliação e a ausência do réu, Livros comerciais, Intimação da testemunha, Reexame necessário e sua supressão, Multa do art. 495 e a supressão do reexame necessário, Prestação de contas, Divórcio e extinção de união estável por cartório – exclusão da separação que se extinguiu com a EC 66/2010, Intimação do executado na pessoa do advogado, Impenhorabilidade, Liquidação das cotas da sociedade simples ou empresária, Sustentação oral em todos os recursos e processos, Rol de recursos cabíveis e manutenção dos embargos infringentes, Preparo e sua irregularidade, Cabimento do agravo e o indeferimento de provas, Cabimento dos Embargos de Declaração, Alternativa no caso de serem excluídos os Embargos Infringentes, Previsão de procedimento para dissolução de sociedade e exclusão de sócio, Adiamento para sustentação oral, Inserção de dispositivos que trazem eficiência à execução e Descumprimento de prazos impróprios. As alterações reivindicadas pelo IAMG e pelo Colégio de Presidentes referem-se a propostas de supressão e de modificação. O documento na íntegra pode ser visto no site: www.iamg.org.br (link notícias)



O Senador Eduardo Azeredo, o presidente do TJMG, Cláudio Costa e o senador Valter Pereira durante audiência pública, em Belo Horizonte, no dia 3 de setembro

De acordo com o presidente da comissão especial do IAMG e diretor do Departamento de Direito Processual Civil, Luiz Fernando Valladão, várias proposições que não haviam sido levantadas no anteprojeto foram acrescentadas agora, dentre elas a manutenção do sistema atual do Recurso do Agravo e a previsão de procedimento para a dissolução da sociedade e exclusão de sócio.

Para Valladão, muitas das alterações apontadas precisam ser concretizadas sob pena de o código já entrar em vigor de forma ultrapassada. Ele também revela que todas as propostas sugeridas são de grande importância, mas algumas em sua opinião são fundamentais e não podem deixar de ser contempladas nesse novo CPC. “Eu destacaria a necessidade de sustentação oral em todos os recursos e a manutenção dos embargos infringentes. Não é possível que, no contexto atual em que, legitimamente, as decisões são redigidas por assessores, que haja diminuição do debate e da oralidade”.

Esta também é uma posição assumida pelo presidente do IAMG, José Anchieta da Silva. Segundo ele, o Instituto está lutando em benefício da oratória, ou seja, que a palavra seja concedida ao advogado em todos os recursos. “A advocacia não nasceu escrita, mas sim falada.

Nós sabemos que quem prepara os votos são os assessores e isso não está exatamente incorreto. Com o grande volume de processos é razoável que cada desembargador tenha uma assessoria qualificada, mas nós advogados não escrevemos para assessores, o destinatário de nossas peças são os desembargadores. Portanto, se é razoável que o desembargador se sirva de assessores, é irrenunciável que a última palavra seja concedida ao advogado”, reitera Anchieta.

Nessa frente de batalha, o IAMG também está lutando para que não seja caçado o direito adjetivo do recurso de infringência, como explica o presidente Anchieta: “uma das reclamações do poder judiciário é que o brasileiro não gosta de dar cumprimento a determinações judiciais. Se isso é correto, não sei se é exatamente assim, pois não assumo esse convencimento, é fundamental que ao jurisdicionado se conceda uma decisão acreditada. Quantas vezes que nós advogados saímos do tribunal vencidos, mas acreditando que o voto vencido terá aferido melhor a questão, que terá sido mais cuidadoso. Portanto, esse recurso brasileiro dos embargos infringentes tem todo sentido de ser e a proposta de Minas é em benefício da oralidade, presente o advogado na sessão de julgamento

sempre que a turma decidir por 2 a 1 cabe a ele invocar sobre o princípio da oralidade, que se colha mais dois votos. Dessa forma, mantêm o recurso de infringência, sem perder tempo com liturgia desnecessária”.

Uma bandeira suscitada pelo IAMG

Muitas das propostas apresentadas pelo IAMG na elaboração do anteprojeto do Código de Processo Civil foram acolhidas pela comissão de juristas, a exemplo do capítulo da desconsideração da pessoa jurídica, uma bandeira levantada pelo IAMG, como faz questão de afirmar o presidente José Anchieta. “Com tanta disposição material para admitir a doutrina nova da desconsideração da pessoa jurídica o direito brasileiro reclamava e carecia de norma processual para regular a desconsideração. Foi o Instituto que exaltou essa tese e ela foi aceita para um capítulo próprio do anteprojeto”.

Agora, frente ao Senado Federal, o Instituto tem a expectativa de obter o mesmo êxito. “Esperamos que nossas propostas sejam acolhidas, até porque há no projeto erros materiais na citação de artigos e referências desatualizadas, como

ocorre em propostas que desconSIDERAM as modificações advindas da emenda constitucional do divórcio e da nova lei de agravo ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF)”, argumenta Luiz Fernando Valladão.

Celeridade x Constitucionalidade

Um dos principais objetivos das alterações propostas para o novo Código de Processo Civil é privilegiar a celeridade processual. No entanto, alguns juristas questionam que a celeridade não pode se sobrepor a direitos constitucionalmente assegurados.

Na visão do advogado Luiz Fernando Valladão, o desejo de obter celeridade na prestação jurisdicional

convive com a observância aos princípios que asseguram a defesa e o contraditório. Em vez de eliminar recursos, por exemplo, as autoridades deveriam investir na estruturação do judiciário. Para ele, não há como atingir a prestação jurisdicional qualificada, sem um número adequado de juizes e serventuários. “O jurisdicionado precisa do duplo grau de jurisdição, para que possa receber a decisão de forma mais amadurecida e debatida. Eliminar-se, por exemplo, o recurso de agravo não traz celeridade, pois os interessados, em diversas situações de prejuízo, valer-se-ão do mandado de segurança, como já vem sendo admitido pela jurisprudência. Logo, pode-se afirmar que não é a mudança legislativa que resolverá os problemas do judiciário. É preciso mudança de mentalidade, de parte de todos nós operadores do direito. Vale dizer:

O advogado precisa utilizar mais as vias conciliatórias e extrajudiciais; o magistrado deve ser mais dinâmico; o promotor de justiça deve priorizar aquelas medidas judiciais que sejam, de fato, do interesse público”.

Novas conquistas pela frente

Segundo o presidente da comissão especial do IAMG e diretor do Departamento de Direito Processual Civil, Luiz Fernando Valladão, o Instituto pretende visitar o presidente do Senado Federal, assim como os senadores por Minas Gerais, sendo que as propostas encaminhadas pelo IAMG já foram protocoladas naquela casa. Ele esclarece ainda, que novas proposições serão feitas e enviadas aos gabinetes dos senadores, bem

como aos deputados da Câmara. Sobre uma projeção a respeito de quando o novo Código de Processo Civil entrará em vigor, Valladão ressalta: “eu não acredito que o CPC entrará em vigor no período projetado. Seria uma inconseqüência aprovar um novo código, que ainda não foi debatido à exaustão. É importante que as academias e entidades jurídicas participem mais deste debate, até mesmo porque o código atual é bom e moderno, carecendo apenas de algumas melhorias”.

Para finalizar o presidente do IAMG revela: “o Instituto está empenhado em colaborar para que de fato tenhamos um processo civil constitucional que respeite o advogado e a advocacia. Também estamos lutando com o mesmo empenho para o novo Código de Processo Penal e Eleitoral”.

Ampliação do prazo para votação do novo Código foi resultado de reivindicação mineira, através do Movimento “Queremos Vista”

Em agosto, o direito brasileiro conquistou uma grande vitória. Criado pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais e pelo Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil, o movimento “Queremos Vista”, cuja proposta é de que seja dado um tempo maior para conhecimento da comunidade jurídica sobre o anteprojeto do novo Código de Processo Civil (CPC), comemorou a ampliação do prazo para análise da proposta pelo setor jurídico nacional.

O presidente da comissão de reforma do CPC, senador Demóstenes Torres (DEM-GO), reconheceu que o código é muito complexo, sendo difícil cumprir todos os prazos com precisão. Portanto, fixou novos prazos e novas datas de audiências públicas em cidades brasileiras. Em Belo Horizonte, a audiência ocorreu no dia 3 de setembro no auditório do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O IAMG esteve presente no encontro sendo representado pelo seu presidente e diretores.

De acordo com últimas informações divulgadas pelo Senado Federal, o senador Valter Pereira (PMDB-MS) deve apresentar ainda neste mês de novembro o relatório



Segundo Valter Pereira, o novo código ataca muitos males que têm dificultado a distribuição da Justiça, por exemplo, o formalismo excessivo

final do projeto do novo CPC. Nesse momento, conforme o relator, o texto está em fase de revisão geral.

Com cerca de 250 artigos a menos em relação aos 970 do atual Código, em vigor desde 1973, o projeto busca assegurar maior agilidade e efetividade ao funcionamento da Justiça. A intenção é, principalmen-

te, remover dois obstáculos: a formalidade dos processos e o excesso de recursos diante das decisões dos magistrados.

O texto inicial do projeto foi elaborado por uma comissão de juristas designada pelo Senado. Agora, a matéria está aos cuidados de uma comissão especial de senadores,

presidida pelo senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Depois de apreciado por essa comissão, com base no relatório de Valter Pereira, o texto seguirá ao Plenário, para votação em três turnos.

Fonte: Com informações da Agência Senado

Encontros registraram efetiva participação de profissionais da área

Em setembro, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais promoveu gratuitamente para a comunidade jurídica dois eventos de grande relevância na área, um ligado ao Direito do Trabalho e o outro ao Direito Minerário.

O primeiro deles, o Simpósio de Direito do Trabalho, ocorreu de 20 a 22 de setembro, reunindo no auditório da Amagis, em Belo Horizonte, magistrados renomados, que discutiram sobre os temas “Há ou não, a contradição pretoriana na interpretação da eficácia liberatória contida nos artigos 477, § 2º e 625-E?”, “A antecipação da tutela pode, ou não, ser concedida na sentença?” e “O Depósito Recursal viola, ou não, o princípio da igualdade inserido no caput do artigo 5º da Constituição Federal?”



Ao lado do coordenador, Maurício Martins, os juizes da vara do trabalho, Gisele de Cássia Vieira e Fernando Luiz Gonçalves, foram um dos destaques da programação

Segundo avaliação do coordenador, Maurício Martins de Almeida, o Simpósio atingiu exatamente aquilo

que se propunha: provocar um debate em matéria de direito do trabalho, com temas mais elevados e acadê-

micos, dentro do espírito do IAMG, que é uma academia do direito. Martins ainda acrescentou “tivemos a oportunidade de mostrar à classe dos advogados a importância do direito trabalhista”.

Durante os três dias de programação foram realizadas duas outras solenidades, a posse de novos associados do IAMG e o lançamento do livro “Pré-Sal – História, Doutrina e Comentários às Leis”, do autor Cláudio Araújo Pinho. A obra traz um histórico do setor do petróleo desde sua descoberta analisando a evolução dos textos constitucionais sobre o tema e define as balizas para a interpretação da legislação atual. Além disso, comenta as leis 12.276/10, 12.304/10 e o Projeto de Lei nº 5.490/09, que compõem o marco regulatório do pré-sal.

Seminário Estrutura de Negócios em Mineração

Uma política mineral mais consistente, investimentos na área de mineração, fusões e aquisições. Esses foram alguns dos assuntos abordados no seminário *Estrutura de Negócios em Mineração*, ocorrido no dia 23 de setembro, no Automóvel Clube de Minas Gerais. O evento, que foi coordenado pelo advogado e diretor do Departamento de Direito das Minas e Energia do IAMG, William Freire, teve como proposta aproveitar o interesse provocado pelo novo boom mineral que o Brasil está vivendo. De acordo com Freire, os índices previstos para fusões e aquisições em negócio de mineração serão ultrapassados em

2011, um verdadeiro recorde.

Para falar sobre o tema proposto foram convidados profissionais de diferentes áreas, como Daniel Manucci, vice-presidente do Comitê de Mineração da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China; Jorge Raggi, diretor da Geoconômica Minas Ltda; Stéfano Angioletti, diretor de novos negócios da IMS Empreendimentos, empresa fundadora, entre outras empresas, da Prometalica Mineração e da Jaguar Mining Inc; Sérgio Damaso, Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral em Minas Gerais e William Freire, que além de ser diretor do IAMG é também presidente do Comitê de Mineração da Câmara

de Comércio Brasil-China.

Durante sua explanação o coordenador do evento fez uma breve análise da estrutura mineraria, ressaltando os aspectos comercial, normativo e de investimento. Freire defendeu que o marco regulatório traga um capítulo sobre o Direito Minerário e que o Brasil crie um ambiente favorável para atrair investimentos. “Nosso código de mineração não é ruim, ele precisa somente de algumas alterações. Devemos ficar atentos principalmente quanto às questões estruturais que muitas vezes impedem os investimentos, pois senão não vamos aproveitar nosso potencial mineral. Aprendi a gostar de mineração, mas aprendi

acima de tudo a respeitar o empresário. Pegar uma área e transformá-la em produto é um verdadeiro desafio. Por isso acredito que necessitamos de uma política mineral consistente”.

Para o coordenador, a principal característica do seminário foi seu alto nível. “Seja pelo conteúdo, seja pela qualidade do público participante. O evento reuniu os grandes pensadores do Direito Minerário. Além disso, se destacou por apresentar significativa parte do PIB mineral brasileiro. Tudo o que foi abordado é relevante e atual para a mineração, porque está ligado diretamente à atração de investimentos e formação dos negócios”, concluiu.

Posse de novos associados

No encerramento do Simpósio de Direito do Trabalho 13 novos associados foram empossados no IAMG: Alexandre Figueiredo de Andrade Urbano, Ana Márcia dos Santos Mello, André Gustavo Braga Santos, Aziz Tuffi Saliba, Charles Fernando Vieira da Silva, Herbert José Almeida Carneiro, Jayme Silvestre Corrêa Camargo, Júlio César Faria Zini, Luiz Gustavo Scarpelli dos Santos Reis, Osvaldo Rocha Torres, Otacilio Ferreira Cristo, Rodrigo da Cunha Pereira e Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares.

De acordo com o presidente do Instituto, José Anchieta da Silva, com esses novos membros, o Instituto alcança a marca de 396 associados. “Estamos seguros que ainda este ano venceremos a marca dos 400. Sei que não é exatamente fácil entrar para o Instituto, pois nossa comissão de seleção é muito exigente. Por isso, fiquei extraordinariamente feliz ao analisar a qualidade dos currículos dos profissionais que ingressaram na instituição”, revelou.



Diretores do IAMG receberam com satisfação os mais novos associados da instituição

IAMG recebe várias homenagens na pessoa de seu presidente

Rumo à celebração de seu centenário, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, instituição jurídica mais antiga do Estado, vem ganhando cada vez mais reconhecimento, tanto que o seu presidente, o advogado José Anchieta da Silva, foi condecorado somente este ano com seis medalhas. No primeiro semestre ele foi homenageado com as Medalhas, da Inconfidência, da Polícia Militar de São Paulo e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Neste segundo semestre, mais precisamente a partir de setembro, Anchieta recebeu as outorgas de Juscelino Kubitschek, Santos Dumont e Judiciário Militar. Acompanhe abaixo um breve histórico das três medalhas mais recentes:

Medalha do Mérito Judiciário Militar

ÉLIO PARAÍSO



A solenidade de agradecimento ocorreu no dia 9 de novembro, no auditório do Clube de Oficiais da Polícia Militar, em Belo Horizonte, registrando o 73º aniversário de criação da Justiça Militar do Estado. Ao todo foram condecoradas 30 personalidades entre elas o presidente do IAMG e o membro vitalício da entidade, Geraldo dias. A Comenda destina-se a agradecer os juizes de direito do juízo militar, servidores ativos e inativos, com 15 anos ou mais de bons e leais serviços prestados à instituição e as pessoas físicas que também tenham desenvolvido relevantes trabalhos.

Medalha Santos Dumont

ARQUIVO PESSOAL



O presidente José Anchieta da Silva foi condecorado no grau ouro com a Medalha Santos Dumont. A cerimônia de entrega da outorga, ocorrida no dia 26 de outubro, foi presidida pelo governador Antônio Anastasia, em Santos Dumont, na Fazenda Cabangu, onde nasceu o avião. A comenda é uma homenagem a pessoas e entidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e o progresso no país. Este ano foram homenageadas 176 personalidades. A medalha foi criada para comemorar o primeiro voo com uma aeronave mais pesada do que o ar, em 23 de outubro de 1906, pelo brasileiro Alberto Santos Dumont.

Medalha JK - O governador de Minas Gerais, Antônio Anastasia, concedeu ao presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, José Anchieta da Silva, através de decreto, a Medalha de Honra “Presidente Juscelino Kubitschek”. A solenidade de agradecimento aconteceu no dia 12 de setembro, às 10h, na Praça JK, em Diamantina (MG). A Medalha JK, concedida a personalidades políticas e civis, é uma forma de lembrar a vida pública de Juscelino Kubitschek e agradecer aqueles que contribuíram e contribuem com a propagação de um passado que se mistura com a história de nosso país.

Projeto inovador promove terceiro torneio de futebol de salão com a participação de recuperandos da APAC de Santa Bárbara

A cidade mineira de Santa Bárbara, localizada a 98 km de Belo Horizonte, realizou durante o mês de novembro, o III Torneio da Justiça, um campeonato de futebol inovador que contou com a participação dos servidores do Fórum, policiais militares, policiais civis, advogados, guardas municipais e recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

Criado e patrocinado nos dois primeiros anos pela juíza de direito de Santa Bárbara, Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, o projeto nasceu em 2008 para comemorar a semana do servidor público, mas a idéia de reunir em um mesmo campo de futebol presos e policiais só aconteceu em 2009. “Em todo presídio existem times de futebol de presos, mas eles jogam apenas internamente e entre eles. No caso do nosso torneio o projeto é inovador porque o time da APAC joga fora de suas dependências, em um ginásio da cidade, e contra times formados, inclusive, por policiais militares e civis, e sem qualquer tipo de problema ou animosidade. Aliás, no torneio do ano passado o time da



Time dos recuperandos da APAC e alguns advogados de Santa Bárbara

APAC ganhou o troféu como o time mais disciplinado. Isso é muito importante no processo de ressocialização do apenado, pois levanta a autoestima e colabora para amenizar o preconceito”.

Ainda de acordo com a Dra. Myrna Souto, no primeiro ano de participação os recuperandos da APAC ficaram com receio de como seriam aceitos pela população local e pelos demais jogadores, mas foram recebidos de braços

abertos e o time acabou sendo o mais aplaudido em todos os jogos. “No ano passado o time ficou em último lugar, mas esse ano foi um dos destaques e chegou em quarto, inclusive à frente dos times do Fórum e da Polícia Civil. Hoje o time da APAC é a sensação do torneio, vencido este ano pelo time da Guarda Municipal. Fico muito satisfeito ao ver o envolvimento e a empolgação dos recuperandos, não só durante o torneio, mas o ano todo não falam de outra coisa. Além disso, pessoas me param na rua para dizer que assistiram aos jogos e que perderam o medo de preso. Para mim, grande entusiasta e defensora do método APAC, não existe alegria maior do que vivenciar na prática essa interação entre o apenado e a comunidade”.

Para o próximo ano a juíza de Santa Bárbara, além desse torneio, pretende viabilizar um campeonato entre as APACs de Minas Gerais e mais tarde expandir o projeto para outros estados. Além da ressocialização o projeto visa difundir o método APAC, que já é adotado pela cidade de Santa Bárbara há 05 anos e conta atualmente com cerca de 30 recuperandos.

Visita ao presidente do TJMG

No dia 21 de setembro, membros da Diretoria do IAMG estiveram no Tribunal de Justiça de Minas Gerais para cumprimentar oficialmente o novo presidente da Casa, o desembargador Cláudio Costa. O presidente do Instituto dos Advogados, José Anchieta da Silva, abriu o encontro saudando o desembargador. A nova lei do Mandado de Segurança foi um dos pontos abordados pelo presidente, que fez questão de destacar também o trabalho que o IAMG está dedicando ao novo Código de Processo Civil, ao de Processo Penal e Processo Eleitoral.

José Anchieta também defendeu que a sustentação oral seja concedida no tribunal e ainda apresentou um pleito, o de que o Instituto dos Advogados

tenha sua sede no chamado corredor cultural da Praça da Liberdade. O presidente do TJMG, Cláudio Costa, afirmou que lutará por todos os pleitos colocados por Anchieta. “O IAMG é uma das entidades mais respeitadas e nobres que temos e que daqui a pouco vou fazer parte. Não vou me esquecer de nenhuma das solicitações feitas aqui e vou tentar acompanhar de perto cada uma delas, sendo sempre favorável”.

Em seu discurso o desembargador falou sobre as muitas dificuldades para gerir o poder judiciário de Minas. “Fico decepcionado com as atribuições impostas aos tribunais e seus dirigentes. Em uma reunião em Recife pedi a palavra e disse que tenho 700 dias no cargo e que às vezes fico sem



No encontro o desembargador Cláudio Costa afirmou que a presença dos diretores do IAMG foi mais que uma visita e sim uma homenagem

saber se vou fazer alguma coisa de útil nesse período”.

A comitiva do IAMG foi formada pelos diretores José Anchieta da Silva, Luiz Ricardo Gomes Aranha, José Brígido Pedras Júnior, pelos diretores de departamento Odilon Pereira de Sou-

za, Antônio Ribeiro Romanelli, José Barcelos de Souza, Nilson Reis, Luciano Santos Lopes, Alexandre Brígido de Alvarenga Pedras, Maurício Martins de Almeida, Gustavo Henrique de Souza e Silva e pelo membro vitalício do Instituto, Geraldo Dias.

destaques

Luiz Fernando Valladão tomará posse na APROM



O diretor dos departamentos de Direito Processual Civil e de Direito da Família do IAMG, Luiz Fernando Valladão Nogueira, tomará posse no dia 1º de dezembro, como diretor presidente da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte (APROM-BH), biênio 2011/2012.

A solenidade de posse da nova diretoria da associação será realizada às 19h, no Clube Nacional (Rua Josafá Belo, 100 – Bairro: Cidade Jardim). Mais informações pelo telefone: (31)3245-7018.

Diretor do IAMG, Jean Carlos Fernandes, recebe título de cidadão honorário

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, por meio de sua presidente, vereadora Luzia Ferreira, e por iniciativa do vereador Divino Pereira, entregou no dia 24 de setembro, o Título de Cidadania Honorária ao advogado, professor, autor e também diretor do Departamento de Direito Empresarial do IAMG, Jean Carlos Fernandes.

A concessão do Título foi um reconhecimento ao trabalho do advogado em prol do desenvolvimento do município e do bem estar da comunidade de Belo Horizonte, principalmente na área da educação como professor da PUC Minas e gestor do Centro Universitário Newton Paiva.

Em seu discurso de agradecimento, o advogado Jean Carlos Fernandes fez referência ao momento de sua chegada na Capital mineira revelando: “Assim, não é preciso dizer da enorme gratidão que tenho pela cidade de Belo Horizonte, onde iniciei a minha carreira profissional, docente e, principalmente, constitui a minha adorável família. A generosidade cultural de Belo Horizonte e o perfil empreendedor de seu povo conquistaram-me. Sem dúvida alguma, o movimento intenso dos negócios, o andar agitado das pessoas, a dinamicidade dos centros produtivos formam um cenário estimulante e



O título foi entregue pelo vereador Divino Pereira

desafiador para os que aqui aportam. Comigo não foi diferente.”

Homenagem aos desembargadores José Nepomuceno e Reynaldo Ximenes

No dia 3 de setembro o Instituto dos Advogados de Minas Gerais promoveu um almoço no Restaurante Minas II, em homenagem aos desembargadores Reynaldo Ximenes Carneiro e José Nepomuceno da Silva. Estiveram presentes na confraternização convidados ilustres como Bruno Terra Dias, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS); Márcia Milanez, desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Mariza Porto, juíza do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; além de diversos diretores e membros do IAMG.

Durante a confraternização os dois homenageados fizeram questão de registrar seus agradecimentos.

“Eu me sinto muito envaidecido, honrado e feliz. A minha atuação como juiz foi modesta, porém, com muita dedicação e esforço. Essa homenagem que recebo do IAMG que é na verdade o órgão que congrega a elite cultural da advocacia mineira é muito importante para mim e minha família, porque representa o reconhecimento pelo esforço que desenvolvi enquanto juiz. Penso que não pude fazer muito porque a capacidade é limitada, mas tudo que fiz foi no sentido de procurar a prestação jurisdicional justa e eficiente. Recebendo essa homenagem do IAMG eu me dou por realizado”, disse emocionado o desembargador Reynaldo Ximenes.

Em breves palavras o desem-

bargador José Nepomuceno declarou: “ser homenageado pelo IAMG e, principalmente nessa gestão de José Anchieta da Silva, é muito gratificante. Eu me sinto realmente em casa e muito contente”.



Os desembargadores homenageados aposentaram-se este ano pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)